



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 30 / 11 / 04 PROJETO DE LEI nº 80/04

ARQUIVO 01 / 12 / 2004

AUTORIA Pedro Nunes Filho

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de próprio municipal

Centro Comunitário e Polissportivo

"Donizetti Machado de Moraes"





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 80/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Comunitário e Poliesportivo "Donizetti Machado de Moraes"**).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O Centro Comunitário e Poliesportivo na Vila Amorim, localizado na Rua Rafael Martins esquina com a Rua Gregório de Amorim, passa a denominar-se **Centro Comunitário e Poliesportivo "Donizetti Machado de Moraes"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de novembro de 2.004.

Pedro Nunes Filho
VEREADOR

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S. 30 11 2007
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E TURISMO
Recebido em
Devolvido em
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S. 30 11 2007
Presidente

APPROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
S/S. 30 11 2007
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR DONIZETTI MACHADO DE MORAES

O Senhor Donizetti Machado de Moraes nasceu no dia 7 de setembro de 1955, na cidade de Votorantim, filho de Luiz Machado de Moraes e Francisca Simões Moraes.

Donizetti foi morador do Bairro da Barra Funda até 11 anos de idade, quando perdeu sua mãe. Após esse triste acontecimento em sua vida, juntamente com seus irmãos Maria, Luiz José e Roseli, foi morar com sua irmã Claudete Moraes Silva e seu cunhado José Paulino Silva, ao lado da Vila do Berto, atual Bairro dos Protestantes.

Com 14 anos de idade começou a trabalhar na Fábrica de Tecidos Votorantim, depois trabalhou também em outras firmas, mas, foi perto de seus 19 anos de idade que começou a trabalhar com o Senhor Mário, fabricando massas de pastel e fazendo feiras-livres. Aos 25 anos de idade iniciou um trabalho com sua irmã e cunhado, fazendo festas em escolas e feiras de artesanato; logo depois abriram uma firma de massas de pastel.

Com 36 anos de idade, Donizetti casou-se com Terezinha de Barros Machado de Moraes, e foi morar no Bairro Votocel, juntos, esse casal teve a idéia de montar a firma KI-MASSA. Algum tempo depois, em 1993, nasceu o seu filho Fabrício Machado de Moraes.

As dificuldades vieram, mas Donizetti, Terezinha e Fabrício não deixaram a KI-MASSA sucumbir; os trabalhos tiveram que ser reforçados através das feiras-livres, festas, o ponto no clube da cidade, enfim tudo que era possível fora feito com muita vontade e determinação; às vezes não era fácil, pois o fim de semana começava com a feira logo às 6 horas da manhã do sábado, logo depois, às 21 horas, atendia em sua barraca no clube, permanecendo ali até às 5 horas da manhã do domingo.

Com 6 anos de casado e seu filho já com 3 anos de idade, acontece outro triste acontecimento em sua vida, sua esposa veio a falecer; as dificuldades aumentaram, mas Donizetti não desanimou e continuou a trabalhar na cidade, com o apoio de seus familiares para cuidar do filho.

O tempo passou, e Magrão (como era mais conhecido o Senhor Donizetti) nunca deixou de contribuir com festas beneficentes, por exemplo,



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

com a APAE de Votorantim, onde através de sua irmã Maria, seu trabalho é feito até hoje.

Infelizmente, no dia 22 de outubro de 2000, o Senhor Donizetti Machado de Moraes faleceu. Mas com muita determinação, seu filho Fabrício não deixou que o objetivo de seu pai se acabasse, e, com 7 anos pediu para sua madrinha, a qual se tornaria sua tutora e aos funcionários da KI -MASSA para ajudarem-no, pois ele dizia que o trabalho de seus pais não poderia parar, e foi isso que aconteceu, pois contando com a ajuda de funcionários, que na realidade eram grandes amigos da família, a KI-MASSA continua até hoje crescendo junto com a cidade de Votorantim.

Pedro Nunes Filho
VEREADOR



REGISTRO CIVIL

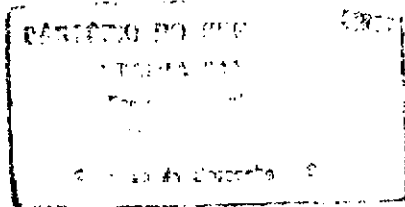
Dr. Laudo de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o casamento de

= = =DONIZETTI MACHADO DE MORAES= = =
natural de sta cidade de Votorantim.--.- --
nascido no dia sete (07) de setembro de mil novecentos e cinquenta
e cinco (1.955).--.- --
filho de Luiz Machado de Moraes.--.- --
e de Francisca Simões de Moraes.--.- --
com Dona = = =TERESINHA DE BARROS= = =
que adotou o nome de = = =TERESINHA DE BARROS MACHADO DE MORAES= = =
natural de Porangaba, deste Estado.--.- --
nascida no dia nove (09) de maio de mil novecentos e cinquenta e
dois (1.952).--.- --
filha de José Vieira de Barros.--.- --
e de Benedita Mariano de Barros.--.- --
realizou-se nesta cidade em vinte e quatro (24) de maio de mil novecen
tos e noventa e um (1.991).--.- --
conforme termo N.º 7.041.--.- --, às fls. 220.--.- -- do L.º B 49.--.- --.
O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens.--.- --



Votorantim, 24.-de maio.--.- -- de 1991.-

[Handwritten signature]

Dr. Laudo de Toledo Almeida
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que o óbito de
DONIZETTI MACHADO DE MORAES,
ocorrido dia vinte e dois (22) de Outubro de dois mil (2.000),
..... às 10:55' horas
nesta cidade, no Pronto Atendimento Votorantim,
de cor branca, do sexo masculino, com quarenta e cinco anos,
de idade, natural de esta cidade de Votorantim, SP,
filho(a) de Luiz Machado de Moraes e de Francisca Simões de Moraes, -
Estado civil viúvo por óbito de Terezinha de Barros Moraes,
.....
foi a causa da morte. Dou entrada em Óbito de causa indeterminada; Insu-
ficiência coronariana,
conforme atestado firmado pelo Dr. Chan Tzu Chien,
acha-se registrado sob nº 7.977, às fls. 294, do L. C. -22,
do arquivo deste ofício, tendo sido declarante do registro de óbito o Sr. José Torres,
.....
foi dado a registro em vinte e cinco (25) de Outubro de dois mil (2.000),
o sepultamento foi, feito no cemitério São João Batista, em Votorantim, SP,
Obs.: Deixou um (01) filho menor de idade. Deixou bens. Não dei-
xou testamento. Era eleitor,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LUCY CARVALHO OLIVEIRA
Escrivente Autorizada
VOTORANTIM
Comarca de Sorocaba — S. P.

Votorantim, 25 de Outubro, de 2.000,

Lucy Oliveira
esc. aut.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 145/2004.

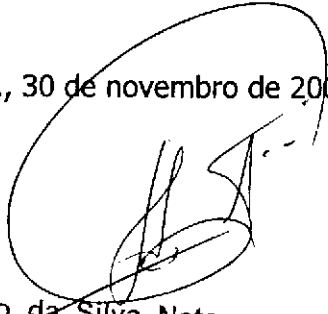
Projeto de Lei nº 80/04, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

O projeto exige para a sua aprovação, do voto da maioria dos presentes à sessão e a discussão e votação da matéria só podem ocorrer com a presença da maioria absoluta.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, SP., 30 de novembro de 2004.



João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 30/11/2.004

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Wilson Pereira da Saboia
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 30/11/2.004

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

☒

Comissão de Justiça

☐

Comissão de Finanças e Orçamento

☐

Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

☐

Comissão de Política Social

☐

Comissão de Economia

☒

Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

☐

Comissão de Administração Pública

☐

Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania

☐

Comissão de redação

☐

Mesa Diretora



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

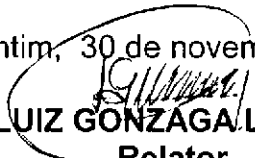
PROJETO DE LEI Nº 80/04

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Comunitário e Poliesportivo "Donizetti Machado de Moraes").

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 30 de novembro de 2004.


LUIZ GONZAGA LOPES

Relator

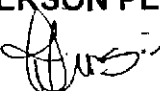
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constituiu parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


PRIMO ALVINO VIEIRA


JERSON PEDROSO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 80/04

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Centro Comunitário e Poliesportivo "Donizetti Machado de Moraes").

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

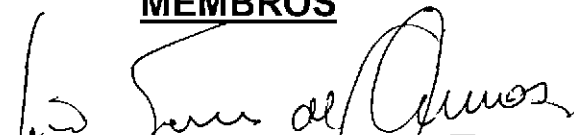
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 30 de novembro de 2004.


LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

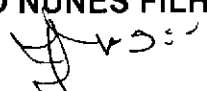
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


JERSON PEDROSO


PEDRO NUNES FILHO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 69/04

Projeto de Lei nº 80/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Comunitário e Poliesportivo “Donizetti Machado de Moraes”**).

De autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de.....de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Centro Comunitário e Poliesportivo na Vila Amorim, localizado na Rua Rafael Martins esquina com a Rua Gregório de Amorim, passa a denominar-se Centro Comunitário e Poliesportivo “Donizetti Machado de Moraes” .

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 01 de dezembro de 2.004.


Jonatã Feres Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO